

## MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE **ESTADO DO PARANÁ GABINETE DO PREFEITO**

## **REPUBLICAÇÃO**

Republica-se a Portaria n. 005, de 10 de janeiro de 2025, em razão de sua primeira publicação, no Diário Oficial Eletrônico n.º005, de 10 de janeiro de 2025, haver constado com erro material- falta de informação.

Fazenda Rio Grande, 15 de janeiro de 2025.

MARCO ANTONIO MARCONDES

Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA:04318688917 SILVA:04318688917 Dados: 2025.01.15 18:17:49

> Marco Antonio Marcondes Silva **Prefeito Municipal**

Publicado no Diário Oficial Eletrônico N°008/2025 - Data: de 15 **de** janeiro **de** 2025.



## MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE **ESTADO DO PARANA GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 005/2025. De 10 de janeiro de 2025.

> **Súmula:** "Autoriza a cessão da servidora pública municipal efetiva da Administração Direta ao Município de Mandirituba, conforme especifica".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, bem como nos moldes do processo administrativo eletrônico n. 0.541/2025:

## **RESOLVE**

- Art. 1º. Autoriza a cessão da servidora pública municipal efetiva da Administração Direta: Geovana Maria Cordeiro, matrícula nº 220.01, ocupante do cargo de Assistente Administrativa ao Município de Mandirituba – Paraná.
- I Para exercício de cargo em comissão ou função de confiança:
- § 1º Na hipótese do inciso I, sendo a cessão para órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios, o ônus da remuneração será do órgão ou entidade cessionária, mantido o ônus para o cedente nos demais casos.
- § 2º O prazo de prorrogação da cessão disposta no caput será de 12 (doze) meses contados da data de 02 de janeiro de 2025, podendo ser renovada a critério da Administração Pública Municipal.
- Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de janeiro de 2025, revogadas as eventuais disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 15 de janeiro de 2025.

MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA:04318688917 Dados: 2025.01.15 18:18:09

Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA:04318688917

Marco Antonio Marcondes Silva Prefeito Municipal